

## Leis



Município Municipal  
**Câmara Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CEP: 45.235.253/0001-9  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

### LEI Nº 279/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“ Reajusta o vencimento dos profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências. ”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Reajusta o vencimento dos servidores do magistério de que trata a Lei Complementar Municipal nº 68/2009 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério), que passa a vigorar nos termos do anexo I desta Lei.

**§1º**. O anexo I desta Lei altera o anexo I da Lei Municipal nº 305 de 29.07.2022 que alterou os anexos V e VI da Lei Complementar Municipal nº 68/2009 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, com efeitos retroativos a janeiro de 2023.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições contrárias a esta lei e seu anexo, especialmente a legislação que fixou o piso anterior.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

**VINICIUS DO VALE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ubatã-BA



Serviço Público Municipal  
Secretaria Municipal de Ubatã  
Estado da Bahia

Fone: (35) 3235.253/0001-9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - 2023**

**POR GRUPO OPERACIONAL - MAGISTÉRIO/ GRADUADOS/ PÓS-GRADUADOS**

**REGIME DE 20 HORAS**

NÍVEL/REFERÊNCIA	A	B	C (2008)	D (2003)	E (1998)	F (1995 A BAIXO)
CLASSE ESPECIAL I	2.057,41	2.119,13	2.182,70	2.248,18	2.315,63	2.385,10
GRADUAÇÃO II	2.366,02	2.437,00	2.510,11	2.585,41	2.662,97	2.742,86
PÓS GRADUAÇÃO III	2.674,63	2.754,87	2.837,51	2.922,64	3.010,32	3.100,63
MESTRADO	3.086,11	3.178,69	3.274,05	3.372,28	3.473,44	3.577,65
DOUTORADO	3.497,59	3.602,52	3.710,59	3.821,91	3.936,57	4.054,67

**REGIME DE 40 HORAS**

NÍVEL/REFERÊNCIA	A	B	C (2008)	D (2003)	E (1998)	F (1995 A BAIXO)
CLASSE ESPECIAL I	4.114,81	4.238,26	4.365,41	4.496,37	4.631,26	4.770,20
GRADUAÇÃO II	4.732,04	4.874,00	5.020,22	5.170,82	5.325,95	5.485,73
PÓS GRADUAÇÃO III	5.349,26	5.509,74	5.675,03	5.845,28	6.020,64	6.201,26
MESTRADO	6.172,22	6.357,39	6.548,11	6.744,55	6.946,89	7.155,29
DOUTORADO	6.995,18	7.205,04	7.421,19	7.643,83	7.873,14	8.109,33

**VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal